



04 de outubro de 2013  
071/2013-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F – Participantes de Negociação e Vendors

**Ref.: Alteração nos Preços do Sinal de Difusão de Market Data – Segmentos BOVESPA e BM&F**

Com o objetivo de apoiar o desenvolvimento dos Profissionais da Área de Operações - Operadores e Assessores, nos termos do Ofício Circular OC066/2013-DP - bem como contribuir para o aumento da capilaridade do sistema de distribuição, a BM&FBOVESPA implantará alteração nos Preços do Sinal de Difusão de Market Data – Segmentos BOVESPA e BM&F.

A partir de outubro de 2013, o Sinal de Difusão de Market Data dos segmentos BOVESPA e BM&F será de R\$15,00 em cada segmento, **exclusivamente, para os Operadores e Assessores que estiverem devidamente cadastrados no Sistema GHP e que realizarem negócios em pelo menos 5 dias do mês, em qualquer dos segmentos.**

Adicionalmente, a fim de promover o crescimento do número de usuários de Sinal de Difusão, está autorizada a distribuição de Market Data dos segmentos BOVESPA e BM&F, em tempo real, em caráter de demonstração, por um período de até 30 dias para novos Usuários, como forma de incentivar a utilização de “free trials”.



071/2013-DP

.2.

Por fim, os demais preços do Sinal de Difusão de Market Data da BM&FBOVESPA permanecem inalterados e de acordo com a tabela de preços vigente e disponível no site [www.bmfbovespa.com.br/marketdata](http://www.bmfbovespa.com.br/marketdata), em Política Comercial.

Estamos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Diretoria de Relacionamento com Distribuidores, pelo telefone (11) 2565-4265.

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações  
Clearing e Depositária